

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO  
PROJETO DE LEI Nº 2.502, DE 2007**

**REQUERIMENTO Nº     , DE 2009**  
**(Do Sr. Arlindo Chinaglia)**

Requer a realização de Audiência Pública para tratar do Projeto de Lei nº 2.502, de 2007, e de seus apensados

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, com a presença do Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - IBP, Sr. João Carlos França de Luca, e do Diretor Geral da Organização Nacional da Indústria do Petróleo - ONIP, Sr. Eloy Fernández y Fernández, para tratar do Projeto de Lei nº 2.502, de 2007, e de seus apensados, em particular do Projeto de Lei nº 5.938, de 2009, que dispõe sobre a exploração e produção de petróleo e gás natural sob o regime de partilha de produção.

**JUSTIFICAÇÃO**

O desenvolvimento das gigantescas reservas de petróleo e de gás natural da província petrolífera do Pré-Sal vai possibilitar o crescimento da indústria de bens e serviços do setor petrolífero em nosso País e exigir vultosos investimentos dos agentes econômicos. Por essa razão, a proposta de marco legal do Poder Executivo para o Pré-Sal oferece amplas oportunidades de participação da iniciativa privada nas licitações de blocos.

É, pois, com o intuito de colher subsídios de entidades representativas das companhias de exploração e produção de petróleo e gás natural, bem como dos fornecedores de bens e serviços petrolíferos que vimos propor a realização de Audiência Pública com os dirigentes das instituições citadas anteriormente.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2009.

Deputado ARLINDO CHINAGLIA